

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.032.425-3

DATA: 22/05/2025

PARECER CEE/CEMEP Nº 483/2026

APROVADO EM 23/06/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de **renovação do reconhecimento** do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: ***Renovação do reconhecimento** do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, com especial atenção ao Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados e providenciar docente com habilitação específica em Sociologia.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Irati, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.032.425-3

Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

Certificado de Conformidade (Brigadas Escolares): Vigente até: 29 de mai. de 2026 (Fl.599, mov.22)

Licença Sanitária: Nº 799/2025 Vigente até: 3 de jul. de 2026 (Fl.600, mov.23)

Biblioteca

[...]

Para incentivar a leitura, a instituição disponibiliza um impresso com indicação de obras aos estudantes. Possui um hall de entrada com um banheiro masculino e um banheiro feminino com um vaso sanitário em cada espaço e lavatório coletivo. Anexo a biblioteca, há uma sala ampla com uma mesa grande com cadeiras para lanche dos funcionários, que contém ainda uma pia, um microondas, uma geladeira e um armário de madeira. Esse é um ponto forte do colégio, que produziu o Manual do Técnico Florestal, obra com 4 volumes, a qual durante muitos anos foi uma importante fonte de consulta para técnicos e engenheiros florestais. Também dispõem de muitas e variadas obras, nas áreas de Silvicultura, Manejo Florestal, Anatomia da Madeira, Estradas Florestais, Mecânica e Uso de Motosserras, Topografia, Dendrologia, Produção de Mudas, Gestão, além de muitos títulos na área ambiental, de Agronegócio e de Segurança do trabalho, com suas devidas atualizações.

Laboratório de Química, Física e Biologia

Ambiente com 106m² com quatro bancadas de mármore, cinco cubas, um refrigerador, um germinador, uma estufa, um computador, um ar-condicionado, quatro bicos de Bunsen e vários equipamentos relativos ao Meio Ambiente. O Centro Estadual possui um funcionário responsável pelos laboratórios, os docentes avisam previamente do uso com os estudantes para ser providenciado qualquer produto ou equipamento. Esse uso acontece tanto pelos professores da Formação Geral Básica quanto pelos professores dos Itinerários Formativos e demais cursos que necessitam utilizar o espaço. O trabalho de experimentação ocorre com

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.032.425-3

bastante frequência para assim haver maior efetivação da aprendizagem teórico-prática indispensável ao Ensino Técnico. Os trabalhos em laboratório são essenciais para o ensino técnico, pois se põe em prática os conhecimentos de sala de aula. Nas visitas da comunidade externa ao Colégio a estrutura dos laboratórios é muito bem-vista, trazendo assim novos alunos.

Laboratório de Informática

- **Laboratório de Informática 1** – com 126,24m² em ambiente anexo ao prédio administrativo, possui 20 computadores do modelo desktop novos, recebidos no início do ano letivo de 2023, possui projeção por tv, projetor multimídia e ar-condicionado.

- **Laboratório de Informática 2** - dispõe de netbooks para acesso às plataformas e/ou pesquisas.

Espaços apropriados e amplos, bem iluminados e ventilados. Contemplam computadores, data show, Kit Educatron e armários de aço. O uso desses espaços priorizam as plataformas digitais de aprendizagem como a Redação e Leia PR, Inglês PR, Khan Academy. Havendo espaço no cronograma de utilização dos laboratórios, os alunos podem usufruir destes ambientes para atividades de pesquisa, já que os componentes dos Itinerários Formativos têm bases científicas que necessitam de pesquisas para a fundamentação dos trabalhos. Os laboratórios são de extrema importância para efetivação da aprendizagem dos alunos, vivenciando experiências e trazendo a realidade da teoria aliada à prática, portanto a direção tem parecer completamente favorável à execução de aulas práticas laboratoriais, tanto dos componentes curriculares da base nacional comum quanto da base técnica, inclusive com entregas de relatórios pelos professores.

Outros Laboratórios

- **Laboratório de Sementes/Solos e Química:** ambiente com 110m² com cinco mesas com cadeiras, um refrigerador, cinco pias com bancada de granito e cinco torneiras, armário de madeira para guarda de materiais específicos, prateleiras em granito para guarda de materiais maiores, uma estufa de esterilização, dois germinadores, uma bancada de granito com vidrarias específicas para Química, banquetas e um quadro de giz.

- **Laboratórios de Solos, Sementes e de Entomologia** – ambos construídos na época do convênio com a Alemanha, são amplamente utilizados para práticas nas Disciplinas de Viveiros, Solos e Nutrição de Plantas, Dendrologia, Manejo de Pragas e Tecnologia da Madeira. No momento está em reforma elétrica via Licitação FUNDEPAR- Contrato 7823/2024, em execução.

- **Laboratório de Entomologia/Tecnologia da Madeira e Física/Segurança do Trabalho:** ambiente com 110 m² com mesas e cadeiras, seis bancadas em granito com pia, um computador completo, um armário de madeira para a guarda de materiais específicos, um quadro de giz e ar-condicionado. - **Laboratório de Ciências Ambientais:** possui 41,24m² e dispõe de vários equipamentos para a prática de química, física, biologia e também equipamentos específicos da área ambiental e florestal. No momento está em reforma elétrica via Licitação FUNDEPAR- Contrato 7823/2024, em execução.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.032.425-3

Instituições Conveniadas

- Ervateira Vichinieski - CNPJ sob o nº 31.410.674/0001-98, com vigência de sessenta meses a contar de 30/05/2022.
- Mattos e Bilovus Arquitetura e Engenharia M.A – CNPJ: 37.780.730/0001-62, com vigência de sessenta meses a contar de 01/08/2022.
- Eng. Service - CNPJ sob o número 41.261.943/0001-55, com vigência de sessenta meses a contar de 11/02/2022.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.032.425-3

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO FORMATIVO DE TÉCNICO EM FLORESTAS

NRE: 015 IRATI				MUNICÍPIO: 1080 IRATI			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0023 CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA							
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, Nº 1.000 - VILA SÃO JOÃO - IRATI - PR CEP 84507-362							
TELEFONE: (042) 3423 2511							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Técnico em Florestas		CÓDIGO: 19 (NEM) 1627(EPT IF)		TURNO: Integral		C.H. Total: 4.000 horas + 80 horas de estágio profissionalizante obrigatório	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022			FORMA: Gradativo	
CÓDIGO 19	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
			Arte	67	0	0	
			Educação Física	67	0	67	
			Língua Inglesa	67	67	0	
		Língua Portuguesa	100	100	133		
		Filosofia	67	0	0		
		Geografia	67	67	0		
		História	67	66	0		
		Sociologia	0	66	0		
		Matemática	100	100	133		
		Física	66	0	67		
		Química	66	67	0		
	Biologia	66	67	0			
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	18	12	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400	
ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM FLORESTAS				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
		ITINERÁRIO	Componente Curricular	T	P	T	P
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA- PFO	Projeto De Vida	67		33	
			Educação Financeira	33		33	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				03	02	02	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100	66	66	
ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM FLORESTAS				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
CÓDIGO 1627	ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM FLORESTAS	ITINERÁRIO FORMATIVO - TÉCNICO EM FLORESTAS	DENDROLOGIA E ECOLOGIA FLORESTAL	67	67	33	67
			GESTÃO E PLANEJAMENTO			33	33
			INFORMÁTICA APLICADA	33	33		
			MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS	67	33	33	33
			MANEJO FLORESTAL			67	33
			MECANIZAÇÃO, COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL			67	67
			POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL			67	
			SILVICULTURA			67	67
TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS					67	67	

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.032.425-3

			TECNOLOGIA E INOVAÇÕES NA PRODUÇÃO FLORESTAL					33	33
			TOPOGRAFIA			33	33	67	67
			VIVEIROS FLORESTAIS	67	67				
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				13		20		26	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				414		888		302	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24		18		12	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				63		02		02	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				13		20		26	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ¹				40		40		40	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				888		888		400	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100		88		88	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				414		888		302	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1324		1322		1324	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						40		40	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

² Para 1ª, 2ª e 3ª séries serão ofertadas turmas integrais, com 05 aulas na 2ª e 6ª feira e 10 aulas por dia de 3ª a 5ª feira, totalizando 40 aulas semanais.

Irati, 22 de setembro de 2025.


Mariane Pierin Gemin
Diretora Geral
Res.3364/21 DOE 12/08/21
RG 6.239.695-4

A referida Matriz Curricular deve atender:

a) a **Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025**, quanto à alteração da nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme estabelecido:

Seção II
Da Formação Geral Básica

Art. 13. A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:

I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

Para os novos alunos matriculados a partir do início do ano letivo de 2026, a Matriz Curricular, deve atender, também, a legislação nacional atual, assim como a íntegra da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.032.425-3

b) a **Deliberação CEE/PR n.º 04/2025, de 08/08/2025**, que estabelece normas e orienta o processo de implementação da Educação Digital e Computação na Educação Básica, em complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Sistema Estadual de Ensino do Paraná e estabelece:

Art. 2º A Educação Digital e Computação na Educação Básica deve ser incorporada aos Currículos e Propostas Pedagógicas Curriculares de todas as etapas da Educação Básica e suas modalidades, observadas as competências e habilidades da Computação: Complemento à BNCC, conforme os anexos I e II desta Deliberação.

A coordenação do referido curso e de estágio possui habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados, com a exceção do docente do componente curricular de Sociologia que é habilitado em Filosofia.

A Chefia do NRE de Irati por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é vigente até 03/07/2026 e o Certificado de Conformidade vigente até 29/05/2026, expirou com o processo em trâmite.

O credenciamento da instituição de ensino citada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio vence em 31/12/2026. Com base no § 3º, art. 25 da Deliberação. CEE/PR n.º 03/2013, o pedido de renovação do credenciamento deve ser protocolado com pelo menos 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do ato.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para a renovação do reconhecimento e as alterações de adequações à nova legislação nacional e às Deliberações deste Conselho, do referido curso.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à **renovação do reconhecimento do referido curso**, do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, município de Irati, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, e conforme o quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.032.425-3

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Florestas Eixo Tecnológico: Recursos Naturais integrado ao Ensino Médio, presencial	Nº: 2245/2017 de 30/05/2017 Prazo: 01/01/2017 a 31/12/2026	Nº: 707/2024, de 09/02/2024 Prazo: 02/10/2023 a 31/12/2025	Prazo: 01/01/2026 a 31/12/2030

A mantenedora e a instituição de ensino referidas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados;

b) indicar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia;

c) providenciar, com urgência, a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a distância que vencerá em 31/12/2026, para atender a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e manter a regularização da vida legal da instituição de ensino citada, para não prejudicar a vida regular dos seus estudantes.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do referido curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Florestas, da instituição de ensino referida.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.032.425-3

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP

Curitiba, 23 de junho de 2026.